



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 339/1990**

DOA À FUNDAÇÃO PROJETO  
DIFERENTE O MATERIAL QUE  
INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso XVIII, letra “b”, da Resolução n.o 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que consta do Processo n.o 2250/90.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Doar à Fundação Projeto Diferente o material abaixo discriminado:

- Dois (2) armários de ferro sem tampas – tombamento – n.o 1961 e 1912;
- Um (1) bureau de 03 gavetas, danificado, medindo 1,40x85cm – tombamento n.o 1777;
- Uma (1) cadeira sem assento, que se encontra no pátio da Assembleia.

**Art. 2º** - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 25 de junho de 1990.

**Francisco Pinheiro Landim**, Presidente  
**Tomás Antônio Brandão**, 2º Vice-Presidente  
**Manuel Duca da Silveira Neto**, 2º Secretário  
**Maria Lucia Magalhães**, 3.o Secretário

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de junho de 1990.**